



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## DECRETO Nº 139/2026

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual  
– PCA e das Demonstrações Contábeis do  
Município de Manfrinópolis do exercício de  
2025 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2025 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência:

[https://sapl.manfrinopolis.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoaccessorio/2026/690/oficio\\_50.pdf](https://sapl.manfrinopolis.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoaccessorio/2026/690/oficio_50.pdf)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 01 de abril de 2026

MARCOS FRANCISONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 139/2026**

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual  
– PCA e das Demonstrações Contábeis do  
Município de Manfrinópolis do exercício de  
2025 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo  
de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e  
das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2025  
do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na  
secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante  
fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da  
Transparência:

[https://sapl.manfrinopolis.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2026/690/oficio\\_50.p](https://sapl.manfrinopolis.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2026/690/oficio_50.p)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 01 de abril de  
2026

**MARCOS FRANCISCONI**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis- PR.

**Publicado por:**

Carla Regina Rodrigues

**Código Identificador:A5AB69C2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Paraná no dia 02/04/2026. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>